

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica, de São Paulo
ASSUNTO: Relatório do 1º Concurso Vestibular da Faculdade de
Tecnologia de Sorocaba

RELATOR: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 2403/74, CTG; Aprov. em 17/10/74; Comunicado ao
Pleno em 23/10/74.

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Tecnologia de Sorocaba encaminhou ao Conselho Estadual de Educação, por intermédio do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", o relatório do segundo concurso vestibular realizado em 1974.

2.Fundamentação: A documentação que consta do processo atende às normas vigentes, e aos termos da Deliberação CEE nº 40/66, art.4º, e ofício circular da CES nº 8/69.

Verifica-se que foram 223 os candidatos inscritos, 210 dos quais prestaram as provas. Foram preenchidas as vagas previstas, que eram 80 (oitenta) no Total.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório apresentado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", referente ao segundo concurso vestibular de 1974, realizado em julho do mesmo ano, para a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológico "Paula Souza".

São Paulo, 12 de outubro de 1974

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pesquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente